Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de agosto de 2012. Edição n° 1009

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal 15

Súmulas de contratos.....15

ANELISE VOLKWEIS:58038000072

Digitally signed by ANELISE VOLKWEIS:58038000072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=ANELISE VOLKWEIS:58038000072
Date: 2012.08.30 09:54:44 -03'00'

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 30 de agosto de 2012. www.mp.rs.gov.br Edição n° 1009

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 81/2012

Altera o Provimento n.º 72/2009, que regulamenta o Programa de Estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no PR;01075.03850/2011-8,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o inciso V do art. 9º do Provimento n.º 72/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º ...

...

V - expedir e firmar o Termo de Compromisso de Estágio de que trata o art. 30 deste Provimento;"

Art. 2º Acrescenta o § 3º ao art. 29 do Provimento n.º 72/2009, com a seguinte redação:

"Art. 29 ...

§ 3º A chefia e o estudante deverão observar o disposto no Capítulo VII deste Provimento."

Art. 3º Acrescenta o § 3º ao art. 30 do Provimento n.º 72/2009 com a seguinte redação:

"Art. 30 ...

§ 3º Em hipótese alguma o Termo de Compromisso de Estágio será expedido com vigência retroativa."

Art. 4º Altera o art. 32 do Provimento n.º 72/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. Após receber o Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá:

I - assiná-lo conforme documento oficial de identidade apresentado no ingresso;

II - encaminhá-lo à instituição de ensino para assinatura e aposição de carimbo; e,

III - devolvê-lo à Unidade de Estágios antes do início da sua vigência, sob pena de afastamento temporário das atividades.

§ 1º Ao estagiário é garantido o prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias para a devolução do Termo de Compromisso de Estágio, devidamente assinado e carimbado, à Unidade de Estágios.

§ 2º O afastamento previsto no inciso III deste artigo será realizado pela Unidade de Estágios.

§ 3º O estudante será desligado do Programa de Estágios do Ministério Público caso não regularize sua situação em até 15 (quinze) dias após o início do seu afastamento.

§ 4º Nos casos de ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público, o prazo previsto no inciso III deste artigo poderá ser prorrogado, em caráter excepcional, por 10 (dez) dias."

Art. 5º Altera o "caput" do art. 37 do Provimento n.º 72/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. A renovação do estágio deverá ser formalizada junto à Unidade de Estágios, no mínimo 30 (trinta) dias antes do vencimento do Termo de Compromisso de Estágio, mediante a entrega da seguinte documentação:"

Art. 6º Acrescenta o § 5º ao art. 37 do Provimento n.º 72/2009, com a seguinte redação:

"Art. 37 ...

§ 5º Estará automaticamente afastado de suas atividades o estagiário que deixar vencer seu Termo de Compromisso de Estágio sem renovação prévia."

Art. 7º Acrescenta o § 3º ao art. 39 do Provimento n.º 72-/2009, com a seguinte redação:

"Art. 39 ...

§ 3º O Relatório de Atividades de que trata o "caput" é documento essencial à renovação do estágio."

Art. 8º Altera o "caput" do art. 40 do Provimento n.º 72/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. A cópia do Relatório de Atividades deverá ser visada e carimbada pela Instituição de Ensino e encaminhada à Unidade de Estágios juntamente com o Termo de Compromisso de Estágio mencionado no art. 38 deste Provimento, devidamente assinado pelas partes nele qualificadas."

Art. 9º Acrescenta o parágrafo único ao art. 41 do Provimento n.º 72/2009, com a seguinte redação:

"Art. 41 ...

Parágrafo único. Os documentos mencionados no "caput" deverão ser entregues à Unidade de Estágios antes do início da vigência do referido Termo de Compromisso de Estágio, nos termos do inciso III do art. 32 deste Provimento."

Art. 10. Altera o "caput" do art. 71 do Provimento n.º 72/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71. O Formulário de Avaliação de Desempenho, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo Supervisor do Estágio, deverá ser remetido à Unidade de Estágios juntamente com o Formulário Padrão de Renovação, nos termos do art. 37 deste Provimento."

Art. 11. Altera os Anexos I a XI do Provimento n.º 72/2009, que passam a vigorar em conformidade com o disposto, respectivamente, nos Anexos I a XI deste Provimento.

Art. 12. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		
Faixa de pontuação		**Desempenho**
≥ **28** pontos	≥ 90%	EXCELENTE
≥ **24** e < **28** pontos	≥ 75% e < 90%	BOM
≥ **16** e < **24** pontos	≥ 50% e < 75%	REGULAR
< **16** pontos	< 50%	INSATISFATÓRIO

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE ESTÁGIOS

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Identificação do estudante

Nome completo do estudante	Curso
Colocação do estudante no processo seletivo de estágio	Data que o estudante foi convocado para a vaga

Identificação da chefia contratante

Nome completo da chefia	Comarca de realização do estágio

Nome completo do local de realização do estágio

Classificação do membro na Promotoria/Procuradoria, se for o caso. (Em caso de substituição, informar a classificação do titular.)

Dados do processo seletivo em que o estudante foi aprovado

Nº edital de abertura	Data da publicação	Comarca	Responsável pelo processo seletivo
Data da homologação final	O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio de outra chefia: ☐ **NÃO.** ☐ **SIM**, foi utilizado processo seletivo realizado por outra chefia, tendo o estudante aceitado a vaga.		

Condições do estágio e supervisão interna

Modalidade do estágio:

☐ **BOLSISTA** ☐ **AUXILIAR DO MP** - Gratuito (somente para estágio curricular obrigatório) ☐ **VOLUNTÁRIO** - Gratuito (somente para estágio curricular obrigatório)

Carga horária semanal do estágio	Nome do Supervisor do Estágio (Deve possuir formação ou experiência profissional na linha de formação do estagiário)
☐ **10h** ☐ **20h** ☐ **30h**	

Formação do Supervisor do Estágio - SOMENTE CURSO CONCLUÍDO (Nível de escolaridade deve ser, no mínimo, igual ao do estagiário)

Principais atividades que serão desenvolvidas pelo estudante no estágio - CAMPO OBRIGATÓRIO

Instruções	Detalhe aqui as atividades
1. As atividades deverão ser plenamente compatíveis com o curso do estudante. 2. Detalhe ao máximo as atividades que serão designadas ao estagiário. 3. Evite a descrição genérica. 4. As atividades serão submetidas ao professor orientador do estágio.	

SOLICITO a contratação do(a) estudante acima nominado(a) para exercer atividades de estágio junto ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nas condições acima estabelecidas.

DECLARO que o estudante acima qualificado submeteu-se a Processo Seletivo Público, nos termos do Provimento nº 66/2011, tendo sido respeitada a ordem de classificação final para a sua convocação.

DECLARO, ainda, que o Processo Seletivo acima indicado encontrava-se plenamente válido no momento da convocação do estudante.

DECLARO, por fim, não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau, inclusive, do(a) estudante acima nominado(a), conforme determina o §2º do art. 18 da Resolução nº 42 do CNMP.

Data: _____

_____
Assinatura e carimbo da Chefia

Protocolo SPU

DRHUM/Unidade de Estágios, 2012.

MODELO

ANEXO III

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE ESTÁGIOS

FORMULÁRIO CADASTRAL

Dados cadastrais do estagiário

Nome completo | Sexo

Nome do pai | Nome da mãe

Data de Nascimento | Naturalidade (cidade) | Nacionalidade (país)

Estado civil
☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Separado ☐ Divorciado ☐ Viúvo
Nome do cônjuge

Endereço residencial | Número | Complemento | Bairro

CEP | Município | UF | E-mail

Telefones para contato
DDD+FONE: DESCRIÇÃO: DDD+FONE: DESCRIÇÃO:

Identidade civil | Órgão expedidor | Data da expedição | CPF - Obrigatório para ingresso

Formação

Instituição de ensino em que está matriculado(a) | Município da instituição de ensino

Curso em que está matriculado(a) | Semestre/Série | Turno
☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite

Nome do professor orientador do estágio

Informações complementares

Modalidade do estágio
☐ **BOLSISTA** ☐ **AUXILIAR DO MP** - Gratuito (somente para estágio curricular obrigatório) ☐ **VOLUNTÁRIO** - Gratuito (somente para estágio curricular obrigatório)

Já realizou estágio no MP/RS
☐ SIM ☐ NÃO

Em caso afirmativo, em que período (aproximado) e setor o estágio foi realizado?

DECLARAÇÃO

Declaro não exercer atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Local e data: _____

_____

(conforme documento de identificação)

UNIDADE DE ESTÁGIOS
Rua Andrade Neves, 106/15 andar - Centro
Porto Alegre - RS - CEP 90010-160
Fones: (51)3295.8087 / (51) 3295.8089
e-mail: estagio@mp.rs.gov.br

Protocolo SRU

DRHUM/Unidade de Estágios, 2012.

MODELO

ANEXO IV

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE ESTÁGIOS

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Identificação do estagiário declarante

Nome completo do estagiário	Data de nascimento

Dados bancários

Banco	Código do banco
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	**041**

Código da Agência	Nome da Agência	Número da conta corrente

DECLARO, para fins de recebimento da remuneração do estágio, que **a conta corrente acima informada está vinculada ao meu CPF** e encontra-se ativa junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL.

Local e data: _____

_____

(conforme documento de identificação)

ATENÇÃO

1. A existência de conta corrente pessoal ativa junto ao Banrisul é condição obrigatória para o recebimento da remuneração do estágio;
2. A conta corrente informada deverá estar vinculada ao CPF do estudante, sendo automaticamente bloqueado o crédito em conta corrente vinculada aos responsáveis legais ou terceiros;
3. Contas com o penúltimo dígito diferente de zero (mesada eletrônica) normalmente estão vinculadas ao CPF do responável legal. Se for o caso, certifique-se junto à agência bancária;
4. Contas sem movimentação podem ser encerradas pelo Banco. Se for o caso, verifique se sua conta encontra-se ativa.

MODELO

UNIDADE DE ESTÁGIOS
Rua Andrade Neves, 106/15 andar - Centro
Porto Alegre - RS - CEP 90010-160
Fones: (51)3295.8087 / (51) 3295.8089
e-mail: estagio@mp.rs.gov.br

Protocolo SPU

DRHUM/Unidade de Estágios, 2012.

ANEXO V

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE ESTÁGIOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Identificação do estagiário declarante

Nome completo do estagiário	Data de nascimento

Declaração de bens

Marque a opção que corresponde a sua situação:

☐ Declaro, nos termos da Lei nº 8.429/92, que **NÃO** POSSUO NENHUM BEM em meu nome.

☐ Declaro, nos termos da Lei nº 8.429/92, que POSSUO OS BENS abaixo arrolados:

Descrição dos bens	Valor (R$)

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações acima prestadas.

Local e data: _____

_____

(conforme documento de identificação)

UNIDADE DE ESTÁGIOS
Rua Andrade Neves, 106/15 andar - Centro
Porto Alegre - RS - CEP 90010-160
Fones: (51)3295.8087 / (51) 3295.8089
e-mail: estagio@mp.rs.gov.br

Protocolo SPU

DRHUM/Unidade de Estágios, 2012.

MODELO

ANEXO VI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE ESTÁGIOS

RENOVAÇÃO DO ESTÁGIO

1 - Identificação das partes e atividades do estagiário - preenchimento pela CHEFIA

Nome completo do estagiário	Modalidade do estágio ☐ BOLSISTA ☐ AUXILIAR DO MP ☐ VOLUNTÁRIO
Local de realização do estágio	
Município do local de realização do estágio	Nome completo da chefia
Nome completo do supervisor do estágio	Formação do supervisor do estágio (compatível com a do estudante)
Instituição de ensino do estudante	Curso

Instruções **1**. As atividades deverão ser plenamente compatíveis com o curso do estudante **2**. Detalhe ao máximo as atividades que serão designadas ao estagiário **3**. Evite a descrição genérica. **4**. As atividades serão submetidas ao professor orientador do estágio	Detalhe aqui as atividades que serão desenvolvidas pelo estudante no estágio - CAMPO OBRIGATÓRIO

Solicito que sejam tomadas as devidas providências no sentido da renovação do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estagiário(a) acima identificado(a).

Data: _____

_____
Assinatura e carimbo da chefia

2 - Declaração de bens - preenchimento pelo ESTAGIÁRIO

Data do preenchimento

Marque a opção que corresponde a sua situação:

☐ Declaro, nos termos da Lei nº 8.429/92, que **NÃO** POSSUO NENHUM BEM em meu nome.
☐ Declaro, nos termos da Lei nº 8.429/92, que POSSUO OS BENS abaixo arrolados:

Descrição dos bens	Valor (R$)

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações acima prestadas.

Data: _____

_____
Assinatura do estagiário/Responsável legal do menor de 18 anos
(conforme documento de identificação)

Protocolo SPU

DRHUM/Unidade de Estágios, 2012.

MODELO

ANEXO VII

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE ESTÁGIOS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Esta avaliação, **a ser preenchida pelo Supervisor do Estágio**, integra o processo de acompanhamento do estágio realizado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para auxiliar a Instituição de Ensino na orientação, supervisão e avaliação do estágio de seus alunos.

1 - Identificação das partes

Nome completo do estagiário	Data do preenchimento
Local de realização do estágio	
Nome completo do supervisor do estágio	Formação do supervisor do estágio (compatível com a do estudante)
Instituição de ensino do estudante	Curso

2 - Avaliação de Desempenho do estagiário - preenchimento exclusivo pelo SUPERVISOR

					USO UEST
Facilidade de Aprendizagem	☐ Aprende com muita dificuldade.	☐ Aprende com relativa facilidade.	☐ Aprende facilmente.	☐ Aprende com alguma dificuldade.	
Interesse	☐ Demonstra algum interesse pelo que lhe é ensinado. Raramente faz perguntas.	☐ Demonstra grande interesse pelo que lhe é ensinado. Faz perguntas necessárias.	☐ Demonstra interesse pelo que lhe é ensinado. Faz perguntas.	☐ Desinteressado. Não faz perguntas.	
Responsabilidade	☐ Tem consciência da sua responsabilidade. Dificilmente precisa ser lembrado de suas tarefas.	☐ Seguidamente precisa ser lembrado para cumprir suas tarefas.	☐ Busca cumprir as tarefas que lhe são atribuídas.	☐ É inteiramente responsável, cumprindo suas tarefas.	
Cooperação no Local de Trabalho	☐ Está sempre disposto a cooperar com os colegas, oferecendo auxílio ou colaboração.	☐ Raramente presta auxílio aos colegas, negando-se frequentemente a colaborar.	☐ Geralmente não se nega a cooperar, mas nem sempre o faz com boa vontade.	☐ Demonstra boa vontade em cooperar quando solicitado, oferecendo às vezes auxílio aos colegas.	
Qualidade	☐ Sempre apresenta trabalhos de baixa qualidade.	☐ Frequentemente os padrões de qualidade nos trabalhos que apresenta são bons.	☐ Apresenta sempre trabalhos de boa qualidade.	☐ Geralmente apresenta trabalhos de baixa qualidade.	
Produtividade	☐ Apresenta baixo nível de produtividade.	☐ Produz o máximo possível, superando a expectativa.	☐ Possui nível de produtividade adequado.	☐ Seu nível de produtividade é totalmente inadequado.	
Disciplina	☐ Sempre age de acordo com as normas estabelecidas.	☐ Ignora as normas estabelecidas.	☐ Costuma não cumprir as normas estabelecidas.	☐ Geralmente cumpre as normas estabelecidas.	
Relacionamento com os Colegas	☐ Relaciona-se inadequadamente, trazendo prejuízos ao ambiente de trabalho.	☐ Apresenta dificuldades no relacionamento.	☐ Na maioria das vezes estabelece um relacionamento adequado.	☐ Estabelece relações plenamente adequadas.	
			DESEMPENHO DO ESTUDANTE (Uso exclusivo da UEST)		TOTAL

Manifestação do supervisor / estagiário (opcional)

Assinatura e carimbo do supervisor **Visto do estagiário**

DRHUM/Unidade de Estágios, 2012

MODELO

ANEXO VIII

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE ESTÁGIOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Esta avaliação, **a ser preenchida pelo Supervisor do Estágio**, integra o processo de acompanhamento do estágio realizado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para auxiliar a Instituição de Ensino na orientação, supervisão e avaliação do estágio de seus alunos.

1 - Identificação das partes

Nome completo do estagiário	Data do preenchimento
Local de realização do estágio	
Nome completo do supervisor do estágio	Formação do supervisor do estágio (compatível com a do estudante)
Instituição de ensino do estudante	Curso

2 - Questões a serem respondidas pelo estagiário

Relacione as atividades desenvolvidas no estágio:

Descreva a sua avaliação sobre o estágio realizado:

Para cada assertiva abaixo, indique uma das opções ao lado:

Os recursos disponibilizados pelo Ministério Público foram adequados para o exercício de suas atividades	☐ Sim;	☐ Não.		
Quanto a recepção por parte dos colegas na Instituição	☐ Acolhedora, boa;	☐ Com restrições, dificuldade;	☐ Rejeição.	
Juntamente com a designação de tarefas, lhe foi dada alguma explicação sobre os métodos e processos necessários à execução das mesmas	☐ Sim;	☐ Não.		
Quanto ao relacionamento com o Supervisor(a)	☐ Ótimo;	☐ Bom;	☐ Regular;	☐ Ruim.
Quanto aos seus conhecimentos diante das atividades que vem exercendo no estágio, você os considera	☐ Excelente;	☐ Bom;	☐ Regular;	☐ Insuficiente.

SEGUE NA PRÓXIMA PÁGINA

MODELO

O estágio permite-me experiências reais de trabalho, envolvendo-me com informações e conhecimentos de aplicação prática	☐ Concordo plenamente	☐ Concordo,	☐ Discordo	☐ Discordo plenamente
O estágio permite-me desenvolver uma atitude positiva frente ao trabalho organizado e sistematizado, o que aumenta o rendimento do serviço	☐ Concordo plenamente	☐ Concordo,	☐ Discordo	☐ Discordo plenamente
O estágio permite-me conhecer a organização e o seu funcionamento, transmitindo-me experiências úteis para o exercício profissional futuro	☐ Concordo plenamente	☐ Concordo,	☐ Discordo	☐ Discordo plenamente
O estágio permitiu-me identificar com maior clareza meus valores pessoais e de trabalho, o que ajudou a confirmar (ou repensar) minha escolha profissional	☐ Concordo plenamente	☐ Concordo,	☐ Discordo	☐ Discordo plenamente
O estágio permitiu-me melhorar meu relacionamento humano, fazendo-me sentir a importância do trabalho em equipe	☐ Concordo plenamente	☐ Concordo,	☐ Discordo	☐ Discordo plenamente
O estágio permitiu-me a familiarização com sistemas e metodologias de trabalho, o que facilita o desenvolvimento da capacidade de fazer escolhas necessárias a minha atividade profissional	☐ Concordo plenamente	☐ Concordo,	☐ Discordo	☐ Discordo plenamente
Pelas constantes necessidades impostas pela prática, o estágio fez-me sentir que os programas das matérias estudadas no curso poderiam ser ampliados e enriquecidos, o que beneficiaria minha preparação profissional	☐ Concordo plenamente	☐ Concordo,	☐ Discordo	☐ Discordo plenamente

Informações adicionais que queira relatar

Assinatura do Estagiário **Visto do Supervisor MP/RS**

RESERVADO PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO

3 - Parecer da Instituição de Ensino

Manifestação do Professor Orientador: OBRIGATÓRIO

Local e data: _____

Assinatura e carimbo do Professor Orientador

CARIMBO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

OBRIGATÓRIO

DRHUM/Unidade de Estágios, 2012

MODELO

ANEXO IX

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE ESTÁGIOS

TROCA DE LOTAÇÃO

1 - Identificação do estagiário

Nome completo do estagiário | Curso

Modalidade do estágio

☐ **BOLSISTA** ☐ **AUXILIAR DO MP** - Gratuito (somente para estágio curricular obrigatório) ☐ **VOLUNTÁRIO** - Gratuito (somente para estágio curricular obrigatório)

2 - Identificação do setor de origem

Nome completo do setor de origem

Nome completo da chefia na origem | Carga horária semanal na origem ☐ 10 horas ☐ 20 horas ☐ 30 horas

3 - Identificação do setor de destino

Nome completo do setor de destino

Nome completo da chefia no destino | Data de início no destino (vedada retroatividade) | Carga horária semanal no destino ☐ 10 horas ☐ 20 horas ☐ 30 horas

Nome completo do supervisor do estágio (deve possuir formação ou experiência profissional na linha de formação do estagiário)

Formação do supervisor do estágio - SOMENTE CURSO CONCLUÍDO

Instruções	Detalhe aqui as atividades que serão desenvolvidas pelo estudante no estágio - CAMPO OBRIGATÓRIO
1. As atividades deverão ser plenamente compatíveis com o curso do estudante. 2. Detalhe ao máximo as atividades que serão designadas ao estagiário. 3. Evite a descrição genérica. 4. As atividades serão submetidas ao professor orientador do estágio.	

Na condição de chefia atual do estagiário, concordo com a troca de lotação acima referida.

Data: _____

Assinatura e carimbo
CHEFIA DE ORIGEM

Na condição de chefia de destino, solicito que sejam tomadas as devidas providências no sentido da troca de lotação do(a) estagiário(a) acima identificado.

DECLARO, por fim, não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau, inclusive, do(a) estudante acima nominado(a), conforme determina o §2º do art. 18 da Resolução nº 42 do CNMP.

Data: _____

Assinatura e carimbo
CHEFIA DE DESTINO

ATENÇÃO:

A troca de lotação será formalizada mediante a assinatura de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio firmado pelo estudante.

O mencionado Termo Aditivo deverá ser assinado pelo estagiário e pela instituição de ensino do estudante.

Protocolo SPU

DRHUM/Unidade de Estágios, 2012.

MODELO

ANEXO X

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE ESTÁGIOS

TROCA DE MODALIDADE DE ESTÁGIO

1 - Identificação das partes

Nome completo do estagiário

Local de realização do estágio

Município do local de realização do estágio	Nome completo da chefia
Nome completo do supervisor do estágio	Formação do supervisor do estágio (compatível com a do estudante)

Instituição de ensino do estudante	Curso	Semestre

2 - Modalidade de estágio atual

Indique a modalidade atual	Carga horária semanal atual
☐ BOLSISTA ☐ AUXILIAR DO MP ☐ VOLUNTÁRIO	☐ 10 horas ☐ 20 horas ☐ 30 horas

3 - Modalidade de estágio solicitada

* Somente para estágio curricular obrigatório e mediante autorização expressa da instituição de ensino.

Indique a nova modalidade de estágio	Carga horária semanal
☐ BOLSISTA ☐ AUXILIAR DO MP * ☐ VOLUNTÁRIO *	☐ 10 horas ☐ 20 horas ☐ 30 horas

Instruções	Detalhe aqui as atividades que serão desenvolvidas pelo estudante no estágio - CAMPO OBRIGATÓRIO
1. As atividades deverão ser plenamente compatíveis com o curso do estudante. **2**. Detalhe ao máximo as atividades que serão designadas ao estagiário. **3**. Evite a descrição genérica. **4**. As atividades serão submetidas ao professor orientador do estágio.	

No caso de alteração para a modalidade bolsista, informar os dados referentes ao processo seletivo - OBRIGATÓRIO

Nº edital de abertura	Data da publicação	Comarca	Responsável pelo processo seletivo

Data da homologação final	O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio de outra chefia
	☐ **NÃO.** ☐ **SIM**, foi utilizado processo seletivo realizado por outra chefia, tendo o estudante aceitado a vaga.

SOLICITO que sejam tomadas as devidas providências no sentido da troca de modalidade do(a) estagiário(a) acima identificado(a).

DECLARO, no caso de troca para a modalidade Bolsista, que o estudante acima qualificado submeteu-se a Processo Seletivo Público, nos termos do Provimento nº 66/2011, tendo sido respeitada a ordem de classificação final para a sua convocação.

DECLARO, ainda, no caso de troca para a modalidade Bolsista, que o Processo Seletivo acima indicado encontrava-se plenamente válido no momento da convocação do estudante.

Data: _____

Assinatura e carimbo da chefia

ATENÇÃO:

A troca de modalidade será formalizada mediante a assinatura de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio firmado pelo estudante.

O mencionado Termo Aditivo deverá ser assinado pelo estagiário e pela instituição de ensino do estudante.

Protocolo SPU

DRHUM/Unidade de Estágios, 2012.

MODELO

ANEXO XI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE ESTÁGIOS

DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

No ato de desligamento, a chefia deverá **solicitar ao estagiário a devolução de seu crachá funcional** para posterior remessa à Unidade de Estágios, conforme determina o art. 78 do Provimento nº 72/2009.

- **UNISINOS:** os estagiários deverão encaminhar, também, 2 vias do Termo de Realização do Estágio padrão UNISINOS;
- **UNIVATES:** os estagiários deverão encaminhar, também, 3 vias do Termo de Rescisão da UNIVATES.

1 - Informações do desligamento

Nome completo do estagiário	Data do preenchimento
Local de realização do estágio	
Município do local de realização do estágio	Nome completo da chefia
Nome completo do supervisor do estágio	Formação do supervisor do estágio (compatível com a do estudante)
Instituição de ensino do estudante	Curso
Último dia do estágio	**Motivo do desligamento** - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO
Detalhamento, no caso da utilização da opção OUTROS	

Assinatura e identificação da chefia ou estagiário

2 - Declaração de bens - preenchimento pelo ESTAGIÁRIO

Data do preenchimento

Marque a opção que corresponde a sua situação:

☐ Declaro, nos termos da Lei nº 8.429/92, que **NÃO** POSSUO NENHUM BEM em meu nome.

☐ Declaro, nos termos da Lei nº 8.429/92, que POSSUO OS BENS abaixo arrolados:

Descrição dos bens	Valor (R$)

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações acima prestadas.

Assinatura do estagiário/Responsável legal do menor de 18 anos
(conforme documento de identificação)

SEGUE NA PRÓXIMA PÁGINA

MODELO

3 - Atividades desenvolvidas no decorrer do estágio

Indique de forma resumida as atividades que foram desenvolvidas ao longo do estágio

4 - Avaliação de Desempenho do estagiário - preenchimento exclusivo pelo SUPERVISOR

Facilidade de Aprendizagem	☐ Aprende com muita dificuldade.	☐ Aprende com relativa facilidade.	☐ Aprende facilmente.	☐ Aprende com alguma dificuldade.	USO UEST
Interesse	☐ Demonstra algum interesse pelo que lhe é ensinado. Raramente faz perguntas.	☐ Demonstra grande interesse pelo que lhe é ensinado. Faz perguntas necessárias.	☐ Demonstra interesse pelo que lhe é ensinado. Faz perguntas.	☐ Desinteressado. Não faz perguntas.	
Responsabilidade	☐ Tem consciência da sua responsabilidade. Dificilmente precisa ser lembrado de suas tarefas.	☐ Seguidamente precisa ser lembrado para cumprir suas tarefas.	☐ Deixa de cumprir as tarefas que lhe são atribuídas.	☐ Extremamente responsável cumprindo suas tarefas.	
Cooperação no Local de Trabalho	☐ Está sempre disposto a cooperar com os colegas, oferecendo auxílio ou colaboração.	☐ Raramente presta auxílio aos colegas, negando-se frequentemente a colaborar.	☐ Geralmente não se nega a cooperar, mas nem sempre o faz com boa vontade.	☐ Demonstra boa vontade em cooperar quando solicitado, oferecendo às vezes auxílio aos colegas.	
Qualidade	☐ Sempre apresenta trabalhos de baixa qualidade.	☐ Frequentemente os padrões de qualidade nos trabalhos que apresenta são bons.	☐ Apresenta sempre trabalhos de boa qualidade.	☐ Geralmente apresenta trabalhos de baixa qualidade.	
Produtividade	☐ Apresenta baixo nível de produtividade.	☐ Produz o máximo possível, superando a expectativa.	☐ Possui nível de produtividade adequado.	☐ Seu nível de produtividade é totalmente inadequado.	
Disciplina	☐ Sempre age de acordo com as normas estabelecidas.	☐ Ignora as normas estabelecidas.	☐ Costuma não cumprir as normas estabelecidas.	☐ Geralmente cumpre as normas estabelecidas.	
Relacionamento com os Colegas	☐ Relaciona-se inadequadamente, trazendo prejuízos ao ambiente de trabalho.	☐ Apresenta dificuldades no relacionamento.	☐ Na maioria das vezes estabelece um relacionamento adequado.	☐ Estabelece relações plenamente adequadas.	

DESEMPENHO DO ESTUDANTE (Uso exclusivo da UEST)	TOTAL

Espaço reservado para manifestação (Opcional)

Assinatura e carimbo do Supervisor

Visto do estagiário

CERTIFICADO DO ESTÁGIO

O certificado do estágio deverá ser solicitado por meio do sistema SPU ou e-mail, ambos dirigidos à Unidades de Estágios. Deverá constar na solicitação o nome do estagiário, o endereço completo para remessa do certificado e o telefone para contato.

E-mail: estagios@mp.rs.gov.br

Unidade SPU

DRH/UM/Unidade de Estágios, 2012

MODELO

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 30 de agosto de 2012. www.mp.rs.gov.br Edição n° 1009

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 405/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07 de agosto de 2012, a carga horária da servidora PATRICIA QUENTEL, Agente Administrativo, ID n.º 3447421, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6°, § 1º, da lei n° 7.253/79 (PR.00576.00896/2010-2 - Port. 3081/2012).

AUTORIZAR

- VALMOR GOMES DE OLIVEIRA, Artífice - Eletromecânica, ID n.º 3431274, a afastar-se de suas funções, no período de 28 de agosto a 30 de novembro de 2012, a fim de participar do Curso de Formação no Instituto Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul(IGP/RS), nos termos da Lei Estadual n.º 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n.º 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n.º 12.065/04 (Port. 3105/2012).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3010/2012, que nomeou BRUNO ROQUE GIRIA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, deste órgão (Port. 3094/2012).

NOMEAR

- JOÃO VITOR BITENCOURT SIMÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 3093/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA LUCIA MENEGOLA DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10°) lugar na Lista da Região do Médio Uruguai (Port. 3095/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 5457-09.00/09-2

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA BRASIL LTDA.; **OBJETO**: prorrogação do prazo da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro de 2012; reajustar o valor da hora-trabalhada prevista no Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 94/09, a contar de 04 de setembro de 2012, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 6,67%, passando a vigorar para os Lotes 04, 07, 09, e 10, respectivamente, as quantias de R$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos), R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), R$ 24,46 (vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) e R$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos); **FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas segunda, item 2.6 e décima, letra ‘b’, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 5457-09.00/09-2

CONTRATADA: MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO**: prorrogação do prazo da vigência contratual por 90 (noventa) dias, a contar de 04 de setembro de 2012; reajustar o valor da hora-trabalhada prevista no Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 95/09, a contar de 04 de setembro de 2012, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 6,67%, passando a vigorar para os Lotes 05, 06 e 08, respectivamente, as quantias de R$ 36,69 (trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), R$ 48,92 (quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), e R$ 12,22 (doze reais e vinte e dois centavos); **FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas segunda, item 2.6 e décima, letra ‘b’, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.